



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2014-PP-PMM/SESAU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2014, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-2014 – PP/PMM/SESAU, QUE ENTRE SI, FAZ O MUNICÍPIO DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU, E A EMPRESA SUPER POSTO DOIS MIL LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **Município de Marituba**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal** o Sr. **Mário Henrique de Lima Biscaro**, Brasileiro portador da cédula de identidade nº 2483443- SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rodovia BR 316 km 015, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E Bairro: Parque Verde, CEP: 67.200-000 com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rua João Paulo II S/N Bairro Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por sua Secretária **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, casada, portador C.I. Nº 2593554 SSP/PA, C.P.F. nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua 02 de Julho-Tv. Mucajá- 10- Aguas Brancas- Ananindeua-Pa, Estado do Pará, doravante denominada **INTERVENIENTE** e do outro lado, a empresa **SUPER POSTO DOIS MIL LTDA**, CNPJ: 83.324.921/0001-37, endereço Rod. BR. 316, Km. 11, Pato Macho, CEP.: 67.200-000, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. **MICHELLE TATIANNE RIBEIRO DE SOUSA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2824890- SSP/PA e do CPF/MF nº 574.563.722-68, residente e domiciliada na Av. Almirante Barroso, nº 986, Marco, Belém-PA, CEP.: 66.095-000, aqui denominada **CONTRATADA**, em que pese ser a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 15/2014, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, decidiram as partes contratantes assinar o presente Termo Aditivo, o qual será regido pelas cláusulas e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto O REAJUSTE DE VALOR do Contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de fornecimento de combustíveis, celebrado entre o município de Marituba/PA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Super Posto Dois Mil, em 04 de novembro de 2014, em decorrência do aumento dos preços do combustível em face do Decreto nº 8.395, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOU, seção 1, pág. 01 no dia 29 de janeiro de 2015, passando o valor da Gasolina Comum para R\$ 3,33 o litro e Óleo Diesel 2,98. O reajuste será concedido a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

Produto	Quantidade (lts)	Preço Anterior(R\$)	Preço Atual (R\$)	Percentual do Reajuste
Gasolina Comum	150.000	3,09	3,33	8%
Óleo Diesel	94.000	2,79	2,98	7%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A alteração contratual de que trata este instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão pagas pela Contratante a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2015

Fonte de Recurso: 01.01. IMPOSTOS

Classificação institucional: 02.03.03- Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.122.0004.2079.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte de Recurso: 0141 – Transf. Convênios da União para o SUS

Classificação institucional: 02.03.03- Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Atenção a Média e Alta Complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub-elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte de Recurso: 0129 – Transf. de Recursos do SUS

Classificação institucional: 02.03.03- Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2095.0000 – Média/Alta Complexidade/Samu-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/Pa, 02 de fevereiro de 2015.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATANTE

HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERVENIENTE

MICHELLE TATIANNE RIBEIRO DE SOUSA
CONTRATADA

Testemunhas: 1.

CPF: 650.390.502-59

2.

CPF: 007.874.072-08